



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**MOÇÃO DE APOIO N° 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI  
Nº 320/2025 DO SENADOR LUIS CARLOS  
HEINZE E AO PROJETO DE LEI Nº  
341/2025 DO DEPUTADO FEDERAL  
PEDRO WESTPHALEN – PROGRAMA DE  
SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS  
PRODUTORES RURAIS DO RS  
ATINGIDOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS  
ADVERSOS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sul, em nome de todos os vereadores das Bancadas do PDT, dos Progressistas, do MDB e do PL, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa,

**FAZ SABER** que o plenário aprova a seguinte **Moção**:

Considerando os significativos desafios que os produtores rurais do Rio Grande do Sul vêm enfrentando nos últimos quatro anos, devido às adversidades climáticas – que agravam seus compromissos financeiros e colocam em risco a continuidade de suas atividades, torna-se urgente a implementação de mecanismos que permitam a reestruturação e a renegociação dessas dívidas.

Nesse sentido, e em reconhecimento à atuação do Senador Luiz Carlos Heinze e do Deputado Pedro Westphalen em defesa do Agronegócio, venho por meio desta moção, expressar meu apoio integral ao PL nº 320/2025 e ao PL nº 341/2025.

Sobre o Projeto de Lei nº 320/2025 no Senado e o Projeto de Lei nº 341/2025 na Câmara dos Deputados:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Os projetos propõem a criação de um programa para a securitização das dívidas dos produtores rurais afetados pelos eventos climáticos adversos. Entre as medidas previstas, destacam-se: a possibilidade de quitação dos débitos em até 20 anos; a fixação de taxas de juros anuais entre 1% e 3%; a criação de um fundo garantidor para respaldar as operações financeiras.

Essa iniciativa foi elaborada com o apoio de várias entidades ligadas ao setor do Agronegócio do RS e vem em benefício a todos os produtores rurais, englobando os pequenos, médios e grandes produtores.

Diante do exposto, submeto à apreciação desta Casa a seguinte

**MOÇÃO:**

“Esta Casa Legislativa do município de Nova Esperança do Sul – RS, manifesta seu apoio irrestrito ao Senador Luiz Carlos Heinze quanto ao Projeto de Lei nº 320/2025 bem como ao Deputado Federal Pedro Westphalen quanto ao Projeto de Lei nº 341/2025, que institui o Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados por eventos climáticos adversos.

Reconhecemos a importância estratégica desta proposta para reestruturar o endividamento do setor agrícola, promover condições de renegociação mais favoráveis e fortalecer o agronegócio gaúcho.

Que esta moção seja encaminhada aos Senadores e aos Deputados Federais como forma de conscientização e sensibilização na aprovação desses fundamentais projetos.

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA “ORLANDO CARLOTO”, NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS, 28  
DE FEVEREIRO DE 2024.

**MARÍLIA MARIANO BARTMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sul

**RODRIGO PIVOTO**  
Vereador

**ALCIONE ENGROFF SCHIMDT**  
Vereadora

**CARLOS RENATO BIASI DA ROSA**  
Vereador

**PAULO ROBERTO MACHADO MAYER**  
Vereador

**JOSÉ CARLOS SAGRILO**  
Vereador

**LUCIANE LUTZ BRUM**  
Vereadora

**MAGNO JULIARDI GABERT**  
Vereador

**ANTONIO VANDERLEI PIESAK**  
Vereador